



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA Nº 07/2025**

**ATA PARECER DE RECURSO**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2025**

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata FRANCIELI MAGALHÃES STRAESER acerca da pontuação da **inscrição n.º 06** para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2025, o mesmo prevê para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, pontuação para Curso de Suporte Básico de Vida – BLS realizado nos últimos 4 anos, sendo contabilizado 10 pontos para quem apresentar o curso.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que a candidata apresentou a documentação citada acima no ato da inscrição, alterando a pontuação divulgada da **inscrição de n.º 06** de 80 pontos para 90 pontos.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, alterando a pontuação da **inscrição n.º 06** para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2025.

**Membros da Comissão:**

*Andréa Gambetta*  
Andréa Gambetta

*Carla Cristina Trento*  
Carla Cristina Trento

*Valéria Gollo Rodrigues*  
Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 18/12/2025